



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pinhalzinhense ao Exmo. Senhor Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza e dá outras providências”.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu **José Ricardo Kiota**, Presidente deste Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhalzinhense ao **Exmo. Senhor Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2025.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora

Nota: Publicado e afixado no Átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra.